



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 071/2020-CONSEPE, de 17 de novembro de 2020.

Aprova a criação do Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 234/2013, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 076/2010-CONSEPE, de 04 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 088/2010, de 13 de maio de 2010;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2/2020 – RENASF, de 24 de agosto de 2020, da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família no Nordeste;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ESUFRN, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 8/2020-CPG/PPG, de 13 de novembro de 2020, da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.062357/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 17 de novembro de 2020.


HENIO FERREIRA DE MIRANDA
Vice-Reitor